



MÃES SOLTEIRAS MIGRANTES EM PLANALTINA (DF). VIOLÊNCIAS, EXÍLIOS, ESPERANÇAS DE MULHERES BRASILEIRAS.

Ana Liési Thurler¹

No Brasil contemporâneo, em um quadro de desigualdades estruturais, são estabelecidas e preservadas relações sociais de sexo, de raça/etnia, de classe, com raízes seculares. Essas heranças do colonialismo recaem com intensidade sobre as mães solteiras das regiões com menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), constituindo relevante fator a impulsioná-las a migrações.

Redução da pobreza, mas não das desigualdades. Por quê?

Sociedade e governo brasileiros mobilizaram esforços e conseguiram reduzir a pobreza no país. Entre 2003 e 2008 houve uma redução da população na pobreza absoluta e na pobreza extrema (pessoas sobrevivendo com US\$ 2,50 e US\$ 1,25 por dia) em 3,1% e 2,1% ao ano. Nesse mesmo período, entretanto, a desigualdade de renda recuou apenas 0,7% ao ano (IPEA, 2010).² Por que o Brasil vem reduzindo a pobreza, mas não tem tido êxito semelhante em diminuir as desigualdades? As desigualdades se devem também a fatores não contabilizáveis, ocorrendo em uma cultura que naturalizou a negação ou a precarização de reconhecimentos, sustentando hierarquias reais fortemente valorativas de homens, heterossexuais, brancos, jovens, burgueses e outras categorias, como certas regionalidades e religiosidades. Essas desigualdades não podem ser compreendidas como “disfunções” na sociedade brasileira. Nesse contexto de desigualdades, as mães solteiras representam em torno de duas em cada três mães, sendo, portanto, a maioria das mães em nosso país, recaindo sobre elas desigualdades de classe, raça/etnia, regionalidades, vulnerabilizando-as desigualmente em maternidades e em crianças não reconhecidas por seus companheiros e pelo Estado.³ Mães solteiras desigualmente precarizadas em sua cidadania são impactadas também

¹ Doutora em Sociologia, Mestra em Filosofia, Fórum de Mulheres do Distrito Federal, end eletr.: ana_liesi@uol.com.br.

² O tratamento das desigualdades exige a adoção de políticas redistributivas, declarou o presidente do IPEA, Márcio Pochmann, em 12.01.2010, no lançamento da pesquisa *Pobreza, desigualdade e políticas públicas*. Disponível em: http://agencia.ipea.gov.br/sites/000/2/comunicado_presidencia/100112Comunicado38.pdf. Acesso em: 12.03.2010.

³ Entre 2000 e 2008 foram lavrados no Brasil 31,3 milhões registros civis de nascimento (IBGE, 2001-2009). Se admitirmos uma incidência de 25% de não reconhecimento paterno, significará 7,8 milhões de crianças sob estrita responsabilidade das mães (média anual nesse período de 868 mil crianças). Se mais otimistamente adotarmos uma estimativa de 20% os números serão também altos: 6,2 milhões de crianças sem contar com o reconhecimento e o acolhimento do pai e mulheres-mães sem contar com a solidariedade do homem-pai (média anual de 694 mil), nem dos homens governantes pois uma rede de creches não é oferecida, ainda no século XXI (Thurler, 2009).



desigualmente pelo não reconhecimento de suas crianças. Entre elas estão mulheres pobres, negras, migrantes.

Regras oficiais e regras reais sexuadas

É imperativo desnudar uma grave contradição: se os números de não reconhecimento paterno são altos, a legislação existente, a partir da Constituição Federal de 1988, é igualitarista, revelando-se, entretanto, pouco efetiva na vida real. A reflexão de Christine Delphy é inspiradora:

“O escândalo não é que o rei esteja nu, mas que alguém ouse dizê-lo. O escândalo não é que a regra oficial não seja a regra efetiva — a que rege as condutas — mas que alguém ouse dizê-lo. Porque fazer parecer que há uma regra e que ela é efetiva — que ela se aplica — é a condição que permite à regra real perdurar” (minha tradução livre).⁴

O ocultamento da não efetividade da regra oficial — neste caso, os próprios preceitos constitucionais — possibilita a permanência das regras reais, regendo condutas sexistas. Desde 2002, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) vem trabalhando para que a regra oficial se torne regra real, desenvolvendo o Projeto *Pai Legal nas Escolas*. Por meio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, o MP recebe os nomes de crianças e adolescentes sem reconhecimento paterno, frequentando a rede pública de ensino. As Promotoras de Justiça convidam as mães desses estudantes a indicarem o pai, realizando um trabalho político de fortalecimento da cidadania dessas mulheres, cuja fala é objeto de escuta atenta pelo Estado, por meio do MP, em um processo de empoderamento dessas mulheres-mães-solteiras, parte significativa delas, pobres, migrantes em seu próprio país. O MPDFT, entre 2002 e 2009, chamou 18.811 mães com crianças sem reconhecimento paterno. Nesse universo, somente 4.303 crianças e adolescentes — 23%, ou seja, uma em cada quatro — conseguiram esse reconhecimento, indicando a fragilidade das regras oficiais e a forte resistência dos homens a mudanças culturais e comportamentais (Thurler, 2008).

Algo de novo nas migrações contemporâneas

Não são recentes os fluxos migratórios chegando até o Centro-Oeste brasileiro, fenômeno que acompanhou a história da região. Durante o colonialismo, especialmente nos séculos XVI e XVII, tais fluxos já ocorriam, mesmo que com caráter e propósitos diversos dos deslocamentos nos

⁴ No original: « Le scandale n'est pas que l'empereur soit nu, mais que quelqu'un ose le dire ; le scandale n'est pas que la règle officielle ne soit pas la règle effective — celle qui régit les conduites — mais que quelqu'un ose le dire. Car faire semblant qu'il n'y a qu'une règle, et qu'elle est effective — qu'elle s'applique — est la condition qui permet à la réelle règle de durer. » DELPHY, Christine. *Classer, Dominer*. Qui sont les “autres”? Paris : La Fabrique Éditions, 2008, p.63



séculos XX e XXI. Análises críticas atentas podem, entretanto, incluir componentes de relações de sexo/gênero permanentes nesses processos migratórios.

Nos processos sociais pós-coloniais contemporâneos, para a sociologia das relações sociais de gênero é relevante visibilizar e interpretar a participação de mulheres mães solteiras migrantes — no caso desta pesquisa, em Planaltina (DF). Este estudo das mães solteiras, com crianças sem reconhecimento paterno, pretende contribuir para uma epistemologia da dialética dominação/autonomia presente nas relações sociais de sexo/gênero, transversalizando a sociedade.

Se as mães solteiras brasileiras têm suas vidas impactadas pela incidência de não reconhecimento de suas maternidades e de suas crianças pelos homens-pais e pelos homens-governantes, mais fortemente ainda são atingidas e vulnerabilizadas as mães solteiras migrantes, ainda que se deslocando no interior de seu próprio país. Mães continuam com frágil proteção a seus direitos fundamentais e sem poder contar com uma rede de creches, mesmo após décadas dessa demanda, reiteradamente estar sendo apresentada pelo movimento feminista (Thurler, 2009a). Tivemos em 2009 a grave ocorrência de o Orçamento do Distrito Federal, haver previsto no *programa 0169 – Promoção Comunitária*, ações para a construção de creches comunitárias, com destinação de recursos da ordem de 4,6 milhões de reais,⁵ para Planaltina e outras cinco cidades.⁶ Nenhuma creche, entretanto, foi construída.⁷

Que mães solteiras migrantes para tal capital, para tal nação?

Inaugurada em 1960, Brasília tem uma formação marcada por forte participação de migrantes, com sua população passando de 92.761 habitantes, no ano de sua fundação, para 528.842 no censo de 2000. Planaltina, que completara seu centenário em 1959, ampliou significativamente sua população nesse período, passando de 4.651 para 147.114 habitantes. As singularidades e diferenças desses processos migratórios não são, entretanto, somente de ordem quantitativa — com Planaltina apresentando um incremento de sua população de 31 vezes e Brasília menos de seis vezes — mas, sobretudo, de ordem qualitativa. Que revelam as mães solteiras migrantes em Planaltina, com suas filhas e filhos sem reconhecimento paterno, sobre a vida dessas mulheres, sobre as relações sociais de sexo, sobre as especificidades da formação dessa cidade situada ao lado da capital do país, a própria capital e o próprio país?

⁵ Em torno de US\$ 2,5, pelo câmbio em junho de 2010.

⁶ As demais eram: Brazlândia, Ceilândia, INCRA, Samambaia e Recanto das Emas.

⁷ Disponível em: <http://www.cl.df.gov.br/cldf/transparencia>;
http://www.paulotadeu.com.br/orcamento_acompanhamento.php; http://www.buriti.df.gov.br/ftp/default_ctd.cfm.
Acessos em: 28.01.2010.



Esta análise das mães solteiras migrantes, fixadas em Planaltina (DF) a 60 km de Brasília, com crianças sem reconhecimento paterno, adota a perspectiva política da sociologia das relações sociais de sexo. Como um exercício de crítica feminista, buscando superar pensamentos dicotômicos e binários, se desenvolve no território da tensão entre a condição de situadas à margem — espacial e politicamente — e, ao mesmo tempo, de luta permanente dessas mães solteiras migrantes, por centralidade no protagonismo de suas vidas, por integração na vida da *pólis*. Ao focalizar a promoção e proteção dos Direitos Humanos em suas diversas dimensões, esta intervenção sinaliza o imperativo da incorporação de práticas políticas democráticas, requeridas por uma sociedade igualitária, para o acolhimento e a inclusão de mães solteiras migrantes.

Feminização das migrações: preservação e ampliação de sistemas de privilégios

No mundo globalizado, o fenômeno das migrações intensificou-se. Deslocamentos internacionais e nacionais estão subordinados a uma lógica semelhante que distribui desigualmente facilidades e dificuldades para as migrações das pessoas e para a movimentação do capital, sempre em busca de maiores lucros e de menores resistências — a especulações financeiras, a degradação ambiental, a explorações humanas. As migrações internacionais constituem uma contraface da economia globalizada, só parcialmente desterritorializada. *Contradeografias da globalização* (Sassen, 2003), esses fluxos migratórios compõem estratégias de preservação e ampliação de sistemas de privilégios — de divisão internacional e sexual do trabalho, das relações sociais de sexo/gênero, de raça/etnia, de classe, de sexualidades — à custa de pessoas mantidas em condições desvantajosas, na vasta maioria mulheres (Assis e Kosminsky, 2007). Pesquisas indicam o crescente fenômeno da feminização da pobreza e das migrações.⁸

Não só as migrações internacionais, mas também as migrações nacionais assumem essa lógica. Inspiro-me em Sassen, para afirmar que diante das desigualdades brasileiras persistentes, os fluxos migratórios constituídos pelas mães solteiras de Planaltina (DF), são uma certa *contradeografia brasileira*. Tais fluxos migratórios representam também, dialética e promissora, busca de exercício de protagonismo por essas mulheres-mães. Como analisa Lisboa: “Segundo dados da ONU, 70% dos pobres de todo o mundo são mulheres que, por sua vez,

⁸ Nesse sentido trago o depoimento de Wivian Weller relatando, em entrevista concedida em julho de 2004 ao Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios de Brasília (CSEM): dados levantados pela jornalista Mônica Fauss, residente em Munique, apontavam que dois terços dos brasileiros então residentes na Alemanha eram mulheres. Disponível em: http://www.csem.org.br/docs/entrevista_wivian.doc. Acesso em: 06.02.2010.



têm despontado nos cenários da migração interna (nacional) e externa (internacional) como sujeitos autônomos, em busca de melhores condições de vida para si e para seus filhos” (2007:807).

Mães solteiras migrantes neste universo de pesquisa

Se Falquet (2008) indica três dimensões inseparáveis na situação das mulheres, ao mesmo tempo discriminadas por sua condição de sexo (*sexiséés*), pela sua etnia/raça (*raciséés*) e por sua classe (*classiséés*), esta pesquisa focalizará mulheres que têm em comum experiência da maternidade fora do casamento — ainda o território de efetiva legitimidade de nascimentos —, com filho/a(s) sem reconhecimento paterno e sua marca de migrantes. As mães solteiras migrantes que compõem este universo de pesquisa integram o projeto de intervenção social *Pai Legal nas Escolas*, implementado desde 2002 pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), que tem contribuído para desnaturalizar o não-reconhecimento da paternidade, prática patriarcal do Brasil colonial, persistente ainda no século XXI. Para constituir a amostragem deste estudo, foram escolhidas mães brasileiras migrantes participantes do projeto do MPDFT *Pai Legal nas Escolas*, em Planaltina (DF), no primeiro semestre de 2009 e de 2010. Para as mães ouvidas nesta pesquisa, as dificuldades pela condição de imigrantes sobrepõem-se à condição de mães solteiras, com crianças sem reconhecimento nem dos homens-pais, nem do Estado.

O fenômeno migratório coloca essas mulheres na condição de emigrantes — deixando seu estado natal —, e de imigrantes — instalando-se em um novo estado, no caso deste estudo, em Planaltina, no Distrito Federal. É imprescindível buscar captar *um processo*, pois conforme assinala Kibria (2000) em suas pesquisas, os mecanismos de diferenciação de grupo, de identidade, de fronteiras precisam ser vistos não como algo dado, mas como elementos dinâmicos que estão sempre sendo reelaborados e produzidos.

As identidades de mulheres-mães-solteiras-migrantes são construídas sob uma perspectiva sexista, pois as relações sociais de sexo são base para outras categorias que não as de sexo, propriamente. O regime de sexo/gênero contribui para construir uma representação de nação ou um projeto nacional incluindo desigual distribuição de privilégios e de vulnerabilidades. As diferenças, os papéis de sexo são instrumentais, detendo uma funcionalidade na ordenação e na preservação das instituições, na vida política e econômica.

“É constante nas hierarquias: todas são sexuadas. Sejam de classe ou de castas, de grupos de idade, do “sistema simbólico” (organizador do poder), da disciplina administrativa no interior das instituições ou do Estado, das ideologias dominantes, do regime de sexos, do racismo ordinário, da ordem mundial, etc., todas as hierarquias



começam, se instauram, definindo o papel dos dois sexos. (...) Esse fato crucial na constituição da nação é completamente negligenciado por muitos autores que estudam a dinâmica da nação e dos nacionalismos”⁹.

No quadro das migrações nacionais, o Distrito Federal é a unidade da federação com mais alta incidência de imigrantes: 51,4%. Brasília nasceu sob o signo de *Capital da Esperança*, contagiando também a região Centro-Oeste, atualmente a região com maior atração migratória no país: 35,2% de seus moradores são originários de outros estados, de outras regiões (Farias, 2008).¹⁰ No Distrito Federal, as migrações internas provenientes de todos os estados do Brasil têm se intensificado desde a fundação da capital.¹¹ Planaltina tinha já um século quando Brasília foi inaugurada, em 1960. Em 2009, completou 150 anos, mas certamente a criação de Brasília — que neste ano completa 50 anos — foi decisiva para o crescimento da população de Planaltina que passou de 4.651 habitantes em 1960, para 147.114 no censo de 2000, significando um incremento de 31 vezes.¹² Nesse período, a população de Brasília cresceu menos de 6 vezes, passando de 92.761, no ano de sua fundação, para 528.842, em 2000.¹³ O ritmo de crescimento dos habitantes do Distrito Federal como um todo foi de 14 vezes, passando de 141.742 em 1960 para 2.051.146 em 2000.¹⁴

No conjunto das localidades que compõem o Aglomerado Urbano de Brasília, os migrantes de Planaltina se situam entre os com mais baixa renda (figura 1). A corrente migratória nordestina predomina em Planaltina, ao lado de outras localidades eminentemente nordestinas, tais como Ceilândia, Samambaia, São Sebastião, Paranoá, Santo Antonio do Descoberto, Novo Gama. As correntes migratórias sulinas e de estrangeiros são predominantes no Plano Piloto. A corrente migratória da região Sudeste brasileira predomina no Lago Sul, Cruzeiro/Sudoeste e Plano Piloto.

⁹ No original: “C’est d’ailleurs constant dans les hiérarchies : toutes sont sexuées. Que ce soit celles des classes ou des castes, des groupes d’âge, du « système symbolique » (organisateur du pouvoir), de la discipline administrative au sein des institutions et de l’état, des idéologies dominantes, du régime des sexes, du racisme ordinaire, de l’ordre mondial, etc., toutes les hiérarchies commencent, en s’instaurant, par redéfinir le rôle des deux sexes. (...) Ce facteur crucial de La constitution de La nation est complètement négligé chez beaucoup d’auteurs qui étudient la dynamique de la nation et des nationalismes. » IVEKOVIC, Rada. *Le sexe de la nation*. France : Éditions Léo Scheer, 2003, p. 35.

¹⁰ O Distrito Federal é seguido de perto pelo estado de Roraima, na região Norte, com 50,5% de imigrantes, onde o fluxo migratório ocorreu nas duas últimas décadas, com imigrantes vindos predominantemente de estados das regiões Nordeste e Norte: Maranhão (93 mil), Pará (29 mil), Amazonas (20 mil) e Ceará (18 mil). Os estados com menores incidências de imigrantes nacionais em sua população são Rio Grande do Sul (4,2%) e Ceará (5,3%) (IBGE/Pnad, 2008).

¹¹ O tema “migração” foi incluído na *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio* a partir de 1992.

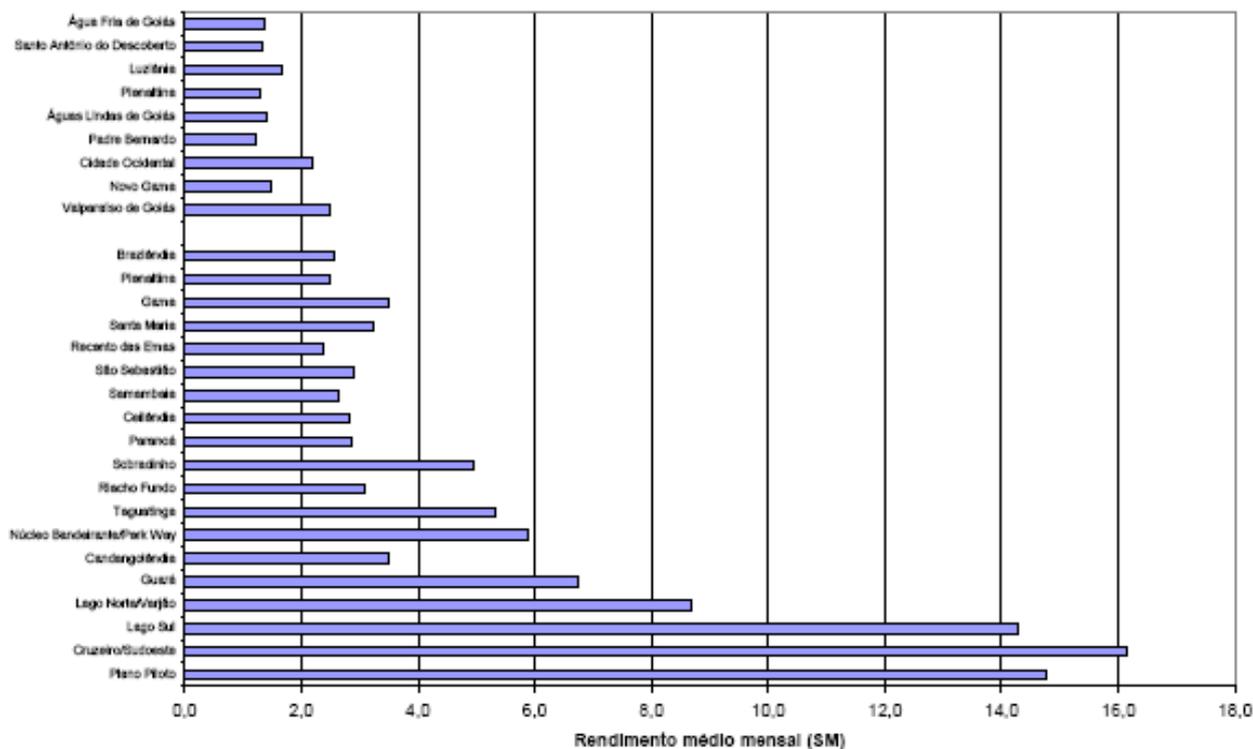
¹² Em 1970, a população de Planaltina (DF) saltou para 21.907 habitantes; em 1980 mais do que dobrou, passando para 47.364 e em 1991 estava com 90.185 habitantes (IBGE: 1960-2000).

¹³ Em 1970, a população de Brasília foi para 279.295; em 1980, 410.999 e em 1991, 458.556 (IBGE: 1960-2000).

¹⁴ Em 1970, o Distrito Federal passou a 545.217 habitantes; em 1980, 1.176.908 e em 1991 chegou a 1.601.094 (IBGE: Censos Demográficos 1960-2000).



Figura 1 - Rendimento médio mensal dos migrantes recentes segundo as localidades e municípios do Aglomerado Urbano de Brasília.2000.



Sobre os processos migratórios no Distrito Federal, Vasconcelos (2006) conclui:

“O planejamento e a gestão controlada do espaço urbano e o combate à favelização não conseguiram garantir aos migrantes a qualidade de vida proposta no plano urbanístico da nova capital. O sonho de melhores condições de vida, de trabalho digno e acesso à modernidade não se realizou para a maioria deles. A seletividade da ocupação empurra o migrante pobre para condições de vida precárias e a seletividade do mercado de trabalho os leva à periferização. De um modo geral, o que se vê no Aglomerado Urbano de Brasília é a repetição do que ocorre com o migrante em qualquer área metropolitana. O padrão de migração do centro para a periferia se acentua e alimenta um tipo de mobilidade espacial intra-metropolitano”.¹⁵

Violências: deslocamentos pelo Direito a Uma Vida Livre de Violência

A fala das mães migrantes — em grupos focais e entrevistas em profundidade — indica não ser a pobreza, a busca de melhores condições de vida a razão de essas mulheres migrarem. Reiterativamente declararam, em uma pesquisa eminentemente qualitativa, que emigrar, deixar sua terra foi a opção encontrada para sair de situações de violência. A participante mais velha no universo da pesquisa relatou que veio para Planaltina em 2004, para acompanhar a filha, espancada

¹⁵ VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; MACIEL, Sonia Baena; GOMES, Marília Miranda Forte; CATALÃO, Igor de França. *Da utopia à realidade: uma análise dos fluxos migratórios para o aglomerado urbano de Brasília*. Trabalho apresentado no XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais (ABEP), Caxambu (MG), 18 a 22 de setembro de 2006, mimeo, p.12.



pelo companheiro. Sozinha a jovem mulher não sairia daquela situação, pois tinha duas crianças. Dos oito filhos que teve, conta, essa esteve nas condições mais difíceis, por envolver violência. A avó, a filha e as netas migraram e, após algum tempo, o ex-companheiro veio para o Distrito Federal, ameaçando a avó. “Cada vez que chego na Rodoviária, tenho muito medo de ser encontrada por ele”, declarou em seu testemunho.

Outra participante da pesquisa fala sobre as razões de ter emigrado:

“Quando comecei a me relacionar com ele, eu tinha duas filhas de um relacionamento anterior. E desde o início ele tinha um gostar mais de uma do que da outra. As pessoas começaram a desconfiar: “Cuidado com essa menina, ele tem um gostar diferente da outra”. Então, passei a vigiar, até que aconteceu. Ele não chegou a abusar dela porque eu cheguei a tempo e vi, tive certeza do que eu já desconfiava, do que as pessoas desconfiavam. Eu denunciei. Foi uma confusão. Revistaram ele em casa, levaram eu, levaram as meninas, que tiveram que falar tudo lá na frente dele. Que aconteceu? Ele mandou me matar. Foi aí que eu tomei a decisão de vir embora, de não ficar mais lá.”

A maioria declarou sofrer outras formas de violência após a migração, como discriminação por serem mães solteiras. Com baixa escolaridade, tornam-se trabalhadoras domésticas, sofrendo assédio sexual.

“Vivi esse tipo de preconceito. Já aconteceu comigo várias vezes patrão achar porque eu era empregada doméstica, que poderia abusar (...) Então sempre eu saía, trabalhava um mês e olhe lá, às vezes nem chegava a isso, porque a perseguição era muita e eu tinha que escolher entre aceitar o que eles queriam, ou sair do emprego. (...) Depois que eu passei a trabalhar na roça, na lavoura, nunca mais tive esse tipo de preconceito, mas em casa de família é duro, é muito difícil. Quando não é o patrão é o filho do patrão, quando não é o patrão é o irmão [do patrão], achando que porque a gente é mãe solteira a gente é jogada...”

Ainda outro depoimento na mesma linha:

“Arrumei problemas uma vez que o meu patrão [aqui] tentou me violentar. Eu tive um patrão também lá em Minas que tentou. E quando eu falei que ia denunciar, ele disse que ia falar que eu ‘tava roubando. Ia falar pra minha patroa que me mandou embora porque eu ‘tava roubando.”

As vozes das mulheres integrantes da pesquisa testemunharam que elas deixam seus locais de origem para sair de situações de violência e não somente para buscar melhores condições de vida, para sair da pobreza. O dramático é que ao chegarem ao novo local de vida, na condição de migrantes, sem sua família e sua rede de proteção afetiva e social, frequentemente sofreram novas violências.

Exílios de direitos

De que direitos elas estão exiladas? A mãe migrante de Planaltina é aqui, a “outra”, a errante, uma certa estrangeira de direitos: de Direitos sociais — especialmente ao trabalho digno, à educação e à capacitação, a uma vida livre de violência; de Direitos Sexuais e Reprodutivos; dos



Direitos de suas crianças à educação, à creche, ainda não respeitados em nosso país (Thurler, 2009a).

Esperanças de protagonismo

Também aqui, os fluxos migratórios interagem com o contexto sócio-econômico e as mães migrantes de Planaltina, com seus deslocamentos vêm participando de processos sociais de preservação de sistemas de privilégios — envolvendo a região e a própria capital do país — e de esperanças de protagonismo e mudanças em suas vidas. As mulheres-mães-solteiras-migrantes, que se deslocaram de outros estados para a região Centro-Oeste, fixando-se em Planaltina (DF), nas proximidades da capital do país, são presenças políticas, sujeitos de vulnerabilidades e forças. Elas aí estão com seus corpos e suas marcas, corpos como experimentadores do cotidiano urbano, como portadores de hábitos e costumes. Aí estão com suas histórias e subjetividades. Suas trajetórias têm incluído dificuldades e estigmatizações, mas dialeticamente também estratégias de resistências criadas e adotadas por essas mães migrantes.

Os processos de construção de nação — envolvendo colonialismo, ideologias sexistas, racistas, classistas — legitimaram cultura e práticas distantes da democracia, com a aceitação da realidade de mães migrantes brasileiras para quem poderíamos usar a expressão “refugiadas em seu próprio país.”¹⁶ Complexamente, essas mães têm produzido a capital da nação e a própria nação e, em contrapartida, a capital produz e consente com a dura identidade e realidade de desigualdade de direitos dessas mães. Como reflete Dorlin, “... as categorias dominantes literalmente fabricaram os corpos sexuais e racializados, até o corpo mesmo da Nação”(minha tradução livre).¹⁷

É imprescindível desconstruir hierarquizações que, para o senso comum, tornam legítimas as exclusões das maternidades não canônicas dos direitos sociais e simbólicos. A maternidade, significando e implicando o engendramento de cidadãs e cidadãos, tem importância vital para a sociedade, requerendo sua inclusão efetiva no corpo político.

Bibliografia

ASSIS, Gláucia de Oliveira e KOSMINSKY, Ethel V. Gênero e migrações contemporâneas. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, 15 (3), setembro-dezembro 2007, p. 695-697

¹⁶ Expressão cunhada por Sebastião Salgado.

¹⁷ « ... les catégories dominantes ont littéralement fabriqué des corps, sexués et racisés, jusqu'au corps même de la nation » DORLIN, Elsa. *La matrice de la race*. Généalogie sexuelle et coloniale de la nation française. Paris : Éditions La Découverte, p. 13.



- DELPHY, Christine. *Classer, Dominer*. Qui sont les “autres”? Paris : La Fabrique Éditions, 2008.
- DORLIN, Elsa. *La matrice de la race*. Généalogie sexuelle et coloniale de la nation française. Paris : Éditions La Découverte.
- FALQUET, Jules. *De gré ou de force*. Les femmes dans la mondialisation. Paris : La Dispute, 2008.
- FARIAS, Yara da Silva. *Migrantes no Distrito Federal: Quem são? De onde vem? Por que vem?* Trabalho apresentado no Encontro de Formação da Pastoral do Migrante, realizado em 26.04.2008, em Brasília. Disponível em: www.csem.org.br/artigos_port.html. Acesso em: 05.02.2010.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censos Demográficos. 1960-2000*. Rio de Janeiro: IBGE.
- _____. *Estatísticas do Registro Civil*. N°s 27 a 35. Rio de Janeiro. 2001 a 2009.
- _____. PNAD - *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*. 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.
- IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Pobreza, desigualdade e políticas públicas*. Comunicado da Presidência n° 38, de 12.01.2010. Brasília: IPEA. 2010. Disponível em: http://agencia.ipea.gov.br/sites/000/2/comunicado_presidencia/100112Comunicado38.pdf Acesso em: 05.02.2010.
- IVEKOVIC, Rada. *Le sexe de la nation*. France : Éditions Léo Scheer, 2003.
- KIBRIA, Nazli. Race, Ethnic Options and Ethnic Binds: Identity Negotiations of Second-Generation Chinese and Korean Americans. *Sociological Perspectives*. Vol. 43 N° 1, (Spring, 2000), p. 77-95. University of Califórnia Press.
- LISBOA, Teresa Kleba. Fluxos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, 15 (3), set-dez 2007, p. 805-821.
- SASSEN, Saskia. *Contrageografias de la globalización — género y ciudadanía en los circuitos fronterizos*. Madri: Traficantes de Sueños, 2003.
- THURLER, Ana Liési. *Em Nome da Mãe*. O não reconhecimento paterno no Brasil. Florianópolis: Editora Mulheres, 2009.
- _____. Primeira infância no Brasil do século XXI: Desafios ao reconhecimento institucional. In BASTOS, Eliene Ferreira, ASSIS, Arnaldo Camanho de e SANTOS, Marlouve Moreno Sampaio. *Família e Jurisdição III*. Belo Horizonte: Editora Del Rey/ Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM. 2009a
- _____. *PROFIDE: atuação de destaque em 2007*. Brasília: MPDFT. 2008. Disponível em: http://www.mpdft.gov.br/portal/index.php?option=com_content&task=view&id=145&Itemid=1. Acesso em: 02.02.2010.
- VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; MACIEL, Sonia Baena; GOMES, Marília Miranda Forte; CATALÃO, Igor de França. *Da utopia à realidade: uma análise dos fluxos migratórios para o aglomerado urbano de Brasília*. Trabalho apresentado no XV



Encontro Nacional de Estudos Populacionais (ABEP), Caxambu (MG), 18 a 22 de setembro de 2006.